



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 136, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Aprovar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de fevereiro.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Plano Integrado de Gestão da Fiscalização do Exercício Profissional acostado ao processo administrativo de nº 8636/21 e a deliberação dos conselheiros em sua 872ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 14 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 2457/22 e a deliberação na Reunião Ordinária de Diretoria de nº 32, ocorrida em 18 de abril de 2022.

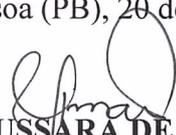
DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 20 de abril de 2022.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE O. FERREIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB